



Projeto de Resolução n.º 617/XII

Recomenda ao Governo a valorização e reconhecimento da educação não formal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Enquadramento

O debate e o apelo ao reconhecimento da educação não formal enquanto forma de abordar a aprendizagem ao longo da vida, têm sido impulsionados por organizações não-governamentais, movimentos sociais, animadores em contexto socio educativo (youth workers) e por peritos em educação e pedagogia.

É justamente o associativismo, com especial relevância para o associativismo juvenil, que dá a oportunidade aos jovens de participarem e contribuírem ativamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva, mais justa, mais solidária, e que guardam em si os valores da democracia e da intervenção cívica. É no associativismo que milhares de jovens têm a oportunidade de desenvolver competências que lhes serão úteis ao longo de toda a sua vida. O associativismo, nas suas mais variadas dimensões, promove a aquisição de um largo leque de competências como as de organização, de gestão de projeto, de trabalho de equipa e de liderança, de planeamento estratégico, resolução de conflitos, iniciativa, confiança, disciplina e responsabilidade. Essas competências são adquiridas de forma paralela e complementar ao sistema formal de ensino.

Porém, nem sempre esse trabalho, nem as competências adquiridas, na sua esmagadora maioria concretizados através do voluntariado, são reconhecidas, quer política, quer socialmente.

Numa altura em que a taxa de desemprego em Portugal atingiu o valor de 16,5% e a taxa de desemprego jovem se situa nos 38,3%, é amplamente propalada a necessidade cada vez maior de cada pessoa investir na sua formação e experiência fora do ensino formal. As

chamadas competências interpessoais (soft skills) são efetivamente valorizadas pelo mercado de trabalho. De facto, a experiência associativa é uma fonte riquíssima na aquisição daquelas competências, potenciando ganhos individuais no que diz respeito à empregabilidade, ao desenvolvimento da personalidade e à criação de condições para a efetiva integração na vida ativa.

O desemprego atinge valores recorde, o país assiste a uma nova vaga de emigração e à fuga de cérebros para o estrangeiro, a emancipação juvenil é cada vez mais tardia, e o regresso à casa dos pais é cada vez mais uma realidade. Factos que prejudicam não só os índices relativos ao emprego, mas que também têm consequência na participação cívica, social e eleitoral das pessoas, que vêm como miragem os sonhos, a realização pessoal, a confiança e a felicidade através do estabelecimento de um plano de vida.

Por outro lado, o universo escolar e universitário ainda não se coadunam com o desempenho de qualquer papel social ou associativo que extravase a realidade das aulas, dos trabalhos e dos exames. A ideia de desenvolvimento de outras competências não encontra qualquer tipo de respaldo na relação com as obrigações e objetivos que têm de ser cumpridos pelos estudantes. No mesmo sentido, a entrada no mercado de trabalho não pode ser vista como o ponto em que a educação-não formal ou o associativismo deixam de ter um papel essencial na construção do indivíduo enquanto cidadão. O associativismo e o reconhecimento das competências adquiridas através da educação não formal devem ser promovidos durante toda a vida.

Boas Práticas

As plataformas de organizações juvenis, como o Conselho Nacional de Juventude e a Federação Nacional das Associações Juvenis têm vindo, ao longo dos anos, a defender e a pugnar pelo efetivo reconhecimento da Educação Não-Formal.

A nível Europeu, o Fórum Europeu de Juventude tem levado a cabo um amplo trabalho de estudo e defesa da importância da Educação. Em 2008, a publicação “The sunshine report on non-formal education “ [Relatório sobre educação não-formal] coligiu experiências e



boas práticas no que toca à educação não-formal, apontando boas práticas para o seu reconhecimento: Na Bélgica, com o Youth Diploma (Diploma da Juventude) – em que as organizações de juventude são reconhecidas como agentes educativos, podendo emitir diplomas oficiais para os jovens voluntários em associações, e que teve bons resultados ao nível do aumento da empregabilidade dos jovens. Na Áustria, com condições especiais na atribuição e prazos de prorrogação das bolsas de estudo, assim como a conversão de trabalho associativo em ECTS para os dirigentes das associações académicas, tendo como grande mais valia o reconhecimento daquelas estruturas para o aprofundamento da democracia no sistema de ensino superior.

Mais recentemente, o Fórum Europeu da Juventude publicou o “Study on the impact of Non-Formal Education in youth organisations on young people’s employability” [Estudo sobre o impacto da educação não-formal em organizações de juventude sobre a empregabilidade dos jovens] o qual veio demonstrar que o mercado de trabalho valoriza as competências adquiridas através do associativismo e da educação não formal, mas que não há mecanismos que permitam apresentar essas competências de forma cabal aos empregadores na fase de candidatura a um posto de trabalho.

Reconhecimento internacional da Educação Não Formal

O trabalho das instâncias europeias e internacionais na conceptualização e de reconhecimento dos sistemas de educação não formal tem sido prolífico. A Educação não-formal tem sido reconhecida como forma de complemento e de resposta aos desafios da sociedade hodierna aos quais a educação formal, por si só não consegue responder. Foi exactamente neste sentido que, já em Dezembro de 1999, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa recomendou aos Governos dos Estados Membros que reconhecessem a educação não formal como um parceiro de facto no processo de aprendizagem ao longo da vida e a tornassem acessível a todos.

O Livro Branco da Comissão Europeia “Um novo impulso à juventude europeia” de 2001 veio também apontar o caminho para a necessidade de acompanhamento comunitário da



educação e da formação ao longo da vida, reconhecendo que há um espaço de crescimento educação fora da escola ou da universidade.

A Recomendação 2003(8) do Comité de Ministros do Conselho da Europa veio apontar caminhos para o reconhecimento da educação não-formal, designadamente através do apelo aos Estados Membros para que reafirmassem que a educação não-formal hoje em dia constitui uma dimensão fundamental da processo de aprendizagem ao longo da vida e que trabalhassem para o desenvolvimento de normas eficazes de reconhecimento da educação não-formal como uma parte essencial da educação geral e profissional formação.

Os Estados Membros foram ainda chamados a incentivar activamente as experiências inovadoras de educação não formal., apoiando a divulgação eficaz de documentação relevante sobre boas práticas, métodos de formação e resultados da aplicação daquela, assim como a aproveitar o potencial da educação não-formal enquanto meio complementar de integração dos jovens na sociedade, apoiando o incremento da sua participação, e ainda, a integrar a educação não-formal enquanto elemento de destaque nas políticas nacionais de juventude, alocando os recursos necessários para a implementação e reconhecimento da educação não formal, programas de aprendizagem e respectivos resultados.

A União Europeia já reconheceu especificamente o tema na Resolução 2006/C168 do Conselho [Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre o reconhecimento do valor da aprendizagem não formal e informal no domínio da juventude europeia]: Entre várias recomendações, destaca-se o convite aos Estados-Membros para reconhecer e apoiar, no âmbito das respectivas competências, o contributo específico prestado pelas organizações juvenis e outras organizações não-governamentais para a oferta de aprendizagem não formal e informal.

Esta recomendação encontra também expressão no Novo Quadro de Cooperação em matéria de juventude (2010-2018) [Resolução do Conselho de 27 de Novembro de 2009



sobre um quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude], o qual prevê que, como complemento do ensino formal, deve ser fomentada e reconhecida a aprendizagem não formal dos jovens, e devem ser desenvolvidos melhores elos entre o ensino formal e a aprendizagem não formal.

A UNESCO colocou recentemente em marcha um sistema de validação das competências e dos esquemas de educação não formal levados a cabo pelas organizações da Sociedade Civil, e a OCDE (através de dois estudos recentes, *Recognising non-formal and informal learning: outcomes, policies and practices*, de 2010 e *Better skills, better jobs, better lives. A strategic approach to skills policies*, de 2012) também tem reconhecido o valor das competências adquiridas fora da escola como fonte de conhecimento e capacidades que o sistema de ensino formal ainda não proporciona.

Os documentos supra referidos indicam uma tendência que já remonta ao início da primeira década do século XXI, e é tanto no seio do Conselho da Europa, como no seio da União Europeia, que se assistiu ao maior desenvolvimento do enquadramento da Educação Não-formal, designadamente através dos Programas Juventude em Acção e Grundtvig - Educação ao longo da Vida.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

- 1- Que atue no sentido do reconhecimento efetivo da educação não-formal e da aprendizagem ao longo da vida, prevendo a possibilidade de certificação das competências adquiridas através da participação activa no movimento associativo de cariz voluntário.
- 2- Que considere as boas práticas europeias no sentido de promover o reconhecimento formal das associações juvenis como agentes educativos, de modo a que o trabalho associativo seja integrado na valorização curricular.



- 3- Que leve a cabo uma estratégia nacional de promoção da cidadania, do associativismo e do voluntariado que torne possível a devida conciliação entre o trabalho associativo e a vida escolar e profissional.
- 4- Que valorize neste contexto o facto de Portugal, no quadro da rede de cidades educadoras, ter uma das redes territoriais mais dinâmicas e empenhadas em difundir a educação para a cidadania, como via para a implementação de projetos concretos dirigidos a todos os públicos, com especial ênfase nos jovens portugueses.

Palácio de São Bento, 14 de Fevereiro de 2013,

Os Deputados,